



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO N° 8.528 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal n° 4.733**, de 23 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **6.690.691,39** (seis milhões, seiscentos e noventa mil e seiscentos e noventa e um reais e trinta nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.40.04.123.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.202,01
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.08.80.12.365.0020.6110	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	222.000,00
02.08.80.12.361.0020.6102	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	407.093,63
02.08.80.12.365.0020.2458	MANUT. DA SECRETARIA - SME	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	271.395,75
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.90.10.301.1002.2400	MANUT ORCAMENTARIA SECRET SAUDE	
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS URBANOS	
02.15.17.16.482.0100.2638	ACOES ESTRATEGICAS DE POLITICA URBANA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.750.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	
02.20.20.15.452.0050.6133	FORNECIMENTO DE ILUMINACAO PUBLICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000.000,00
	Total	6.690.691,39

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal.

4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.40.04.123.0001.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.202,01
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
02.08.80.12.306.0020.6105	ALIMENTACAO COM QUALIDADE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	678.489,38
02.08.80.12.361.0020.2459	PROJETOS INOVADORES EDUCACIONAIS	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

02.08.80.12.367.0020.6112	MANUTENCAO DA REDE DE ENSINO - EDUCACAO ESPECIAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	72.000,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.90.10.301.1002.2400	MANUT ORCAMENTARIA SECRET SAUDE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS URBANOS	
02.15.17.16.482.0100.2638	ACOES ESTRATEGICAS DE POLITICA URBANA	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.750.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	
02.20.20.15.452.0050.2585	LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000.000,00
	Total	6.690.691,39

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 28 de janeiro de 2014, 64º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Jorge Massayuki Tokuzumi Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira